PROJETO DE LEI Nº 01 /2015

Institui o Dia Municipal de Valorização da Família no calendario oficial do munícipio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. lº Fica instituído no Município de Marabá, Estado do Pará, o Dia Municipal de Valorização da Família, a ser comemorado, anualmente no dia 15 do mês de maio, dia Internacional da Família.

§1º Deverão ser feitas ações, durante toda semana, que será compreendida do dia 09 a 15 de maio pelas Secretárias do Município.

§2º A data instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos Anuais do Município.

Art. 2º O poder Publico Municipal, através de todas as suas Secretárias apoiará as comemorações da semana de valorização da família, com mobilização dos serviços públicos, divulgação e orientação dos programas mantidos por seus distintos órgãos e secretárias, ficando assegurada a participação local, através das suas organizações respectivas, na formulação das atividades e festejos.

§1º nas atividades definidas neste artigo, o poder público estimulará a participação de organizações comunitárias, culturais, religiosas e empresárias, dentre outras, com as mesmas finalidades.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 28 de Outubro de 2015.

Maria de Nazaré Ribeiro de Alencar
Vereadora-PSDB

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto foi inspirado na promulgação da lei federal nº 12.646 de 16 de maio de 2013, que instituiu o dia 21 de outubro como o dia da valorização da família.

Hoje a sociedade encontra-se num processo permanente de transformação afetando diretamente seus valores. Infelizmente alguns valores importantes que forjam caráter, deveres e direitos, que se reproduzem no seio familiar são abalados. Ciente desse quadro é que apresentamos o projeto de valorização da família.

A Semana Nacional de Valorização da Família busca realçar o papel da família, apontando sua importância e seu papel na orientação do individuo na sociedade principalmente através das escolas municipais publicas e privadas. Entendemos que é na escola que podemos realçar os princípios, o respeito e a consciência de valores morais na criança e no adolescente.

A dinâmica do tempo moderno onde o estimulo e a atenção à tecnologia com todo seu aparato, assim como a presença da internet realçam e valorizam outros valores, que tende a desprezar o convívio familiar. Esse distanciamento acaba por desqualificar valores de solidariedade, respeito, e harmonia que são características naturais de uma família.

Portanto, por seu importante valor social e moral, solicito o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 28 de Outubro de 2015.

Maria de Nazaré Ribeiro de Alencar
Vereadora-PSDB